

Ofício nº 28/2022

Gaspar, 14 de julho de 2022.

Ilustríssimo Senhor
Maico Rodrigo Ebertz
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 14/07/2022, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

Relator Emerson Luiz Andrade


- PROCESSO Nº **8147 - 195/2021 (DEFERIDO)** ;

Relator Santiago Martins Navia

- PROCESSO Nº **8147 - 172/2021 (DEFERIDO)** .

Informamos ainda, que no processo **8590 - 295/2021** de relatoria da Dra. Andressa Heiler Costa, houve despacho de pedido de baixa em diligência.

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.


Edson Rodrigues da Cruz
Secretário da 2ª JARI

Ata N° 28 - REUNIÃO DO DIA 14.07.2022

Ao décimo quarto do mês de julho de 2022, às sete horas e quarenta e cinco minutos, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Santiago Navia, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Edson Rodrigues da Cruz para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Santiago Martin Navia. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO: 8590 - 295/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: 8590232018

DATA DA AUTUAÇÃO: 14/07/2021

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

BASE LEGAL: ART. 218, INCISO I do CTB

PLACA DO VEÍCULO: MJH6506/SC - NISSAN/LIVINA

RECORRENTE: LINDOMAR SCHMIDT

RELATOR(A): ANDRESSA HEILER COSTA

DESPACHO: Baixado em Diligência. AIT anexos as fls. 09-10 estão ilegíveis. Não é possível identificar os caracteres da placa do veículo flagrado.

PROCESSO N°: 8147 - 195/2021

RECORRENTE: ADIR LUIZ STIZ

AUTO DE INFRAÇÃO: P07HZ0000C

DATA DA AUTUAÇÃO: 11/10/2021

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 594-0-1

BASE LEGAL: ART. 203, INCISO III do CTB

PLACA DO VEÍCULO: DJK4168/SC - HONDA/CG 150

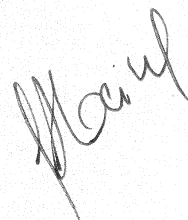
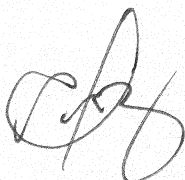
PROPRIETÁRIO: ALEX SANDRO ARENHARDT

RELATOR: EMERSON LUIZ ANDRADE

PARECER PRELIMINAR: Entendo que o ato praticado pelo agente da autoridade de trânsito não está revestido de legalidade conforme restou comprovado devendo razão pela qual voto pelo deferimento do recurso, ANULANDO a penalidade aplicada.

DECISÃO: DEFERIDO.

MOTIVO: AIT Inconsistente.



Ata N° 28 - REUNIÃO DO DIA 14.07.2022

PROCESSO:8147 - 172/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: V050136143

DATA DA AUTUAÇÃO: 16/06/2021

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 545-2-0

BASE LEGAL:ART. 181, INCISO VIII do CTB

PLACA DO VEÍCULO: RAG2347/SC - NISSAN/VERSA

RECORRENTE: EDUARDO JOAQUIM DE MENDONÇA

RELATOR: SANTIAGO MARTIN NAVIA

DECLARAÇÃO DE VOTO DO REVISOR: Ante o exposto, voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.

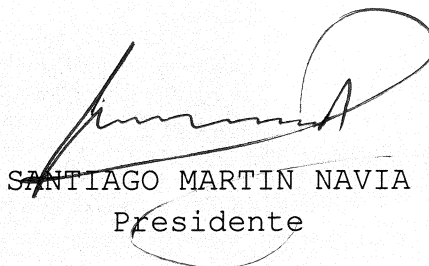
DECISÃO: DEFERIDO.

MOTIVO: AIT inconsistente.

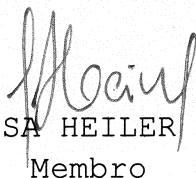
A próxima reunião será no dia **21/07/2022**, quarta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.



EDSON RODRIGUES DA CRUZ
Secretário



SANTIAGO MARTIN NAVIA
Presidente



ANDRESSA HEILER COSTA
Membro



EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro